MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 827/UNILAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Universidade nos dias 15 e 28 de outubro de 2026, nos Campi da Unilab, nos Estados do Ceará e da Bahia.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30, Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 457, de 11 de maio de 2026; e considerando o que consta no Processo nº **23282.015845/2025-42**, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2026, nos Campi da Unilab localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, em razão da comemoração do Dia do Professor, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2026, data alusiva ao dia do Servidor Público, nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ELIANE GONCALVES DA COSTA | Vice Reitora

Data da Assinatura:
06 de outubro de 2026 as 21:53 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade